



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Termo Aditivo nº 39/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

Pelo presente instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL (CIRSURES)**, CNPJ nº 04.572.787/0001-17, com sede na Rua Vidal Ramos, nº 170, sala nº 11, Centro Profissional Executivo, Bairro Centro, Município de Urussanga/SC, neste ato representado por seu presidente **Ângelo Franqui Salvaro**, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Júlio Gaidzinski, nº. 320, Bairro Pio Corrêa, Criciúma/SC, CEP 88.811-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.456.865/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Matias Meier, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas e em conformidade com a legislação pertinente à matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por escopo **PRORROGAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024** pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão contida na sua cláusula sétima, nos exatos termos da sua redação original, fixando-se o termo inicial para o dia 24 de dezembro de 2025 e o final para o dia 24 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente prorrogação de contrato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e daquele previsto para o exercício de 2026, em que forem feitas as aquisições.

Órgão	1 – CONSÓRCIO PÚBLICO
Unidade	1 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES
Elemento	3.3.90.40.01.00.00.00.0000 – Locação de equipamentos e softwares 3.3.90.40.04.00.00.00 – Manutenção de software

CLÁUSULA TERCEIRA – Os demais termos do instrumento de contrato administrativo nº 67/2024 permanecem inalterados.

Por estarem de acordo com as cláusulas acima expostas, assinam duas vias do presente instrumento de contrato, na presença de duas testemunhas, destinando-se uma via para cada parte.

Urussanga/SC, 17 de dezembro de 2025.

CIRSURES

Presidente Ângelo Franqui Salvaro
CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA.

Representada por Matias Meier
CONTRATADA

Testemunhas:

Graziela Apolinário Bolan

Lindomar Caciatore Júnior

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br –
www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000
CNPJ: 04.572.787/0001-17